

LEI Nº 3.641 /2011

Denomina Alamedas do Loteamento Vale Encantado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam denominadas as Alamedas do Loteamento Vale Encantado, conforme segue:

I – ALAMEDA W 1 – ALAMEDA OLINDA CASTILHO TAVARES;

II – ALAMEDA W 2 – ALAMEDA ALLAN GUERRA;

III – ALAMEDA W 4 – ALAMEDA JOSÉ CLAUDER ARENARI;

IV – ALAMEDA W 5 – ALAMEDA SADY DIAS CURVELO;

V – ALAMEDA W 6 – ALAMEDA LUIZ DE QUEIROS CARNEIRO DA SILVA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 🔾 de novembro de 2011.

MARILENA PEREIRA GARCIA Prefeita em Exercício

Edição Nº 2512  Data 04/11/11 pág. 10	Publicação 👤	iário da Bata do Sol
Data o4/11/11 pág. 10	Edição Nº _	2512
	Data 04 / 1	L/II pág. 10
frian fusig - MAT. 27. 405	Pinian fr	194 - MAT. 27. 405